



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PORTARIA Nº 391/ 2025,

DE 08 DE JULHO DE 2025.

ALTERA PORTARIA Nº 427/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024, EM PARTES, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAP E RECONDUZ MANDATO DE MEMBROS.

Claudemir José Locatelli, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 1.399/2005, de 13 de dezembro de 2005 e alteração pela Lei Municipal 1.940 de 13 de dezembro de 2011, Lei Municipal 2.343 de 15 de março de 2016, Lei Municipal nº 3.442/2025 de 29 de abril de 2025, pela presente,

Altera os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP do município de Vista Gaúcha, os quais seguem:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

I – 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Elenir Fatima Queiroz Cappelari Cert. CP RPPS DIRIG I	Carlos Alberto Lopes
Graciele Dutra Cert. CP RPPS CGINVI	Aline Bertol Moreira

II – 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes escolhidos pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Gestor de Recursos:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Camila Freitas Sant'ana Cert. CP RPPS CGINVI	Carliano Pavinato
Daiane Grolli Cert. CP RPPS CGINVI	Valtenir Muller Pernambuco
Maico Matiel Ruppel Cert. CP RPPS CODEL I	Caroline Maiza Dapper



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

CONSELHO FISCAL

I – 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, designados com observação do que segue:

a) 1 (um) membro titular 1 (um) suplente indicado pelo Chefe do Poder Executivo:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Odair José Lucatelli	Mariéli Ferri Campos

b) 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes escolhidos pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Gestor dos Recursos, dentre os Servidores ativos e inativos:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Mara Jórja Silvestre Trevisan Cert. CP RPPS COFIS I	Rafael Nigaretta
Marcelo Soares Cert. CP RPPS COFIS I	Eliandra Alves Kossooski

Os membros acima nomeados terão um mandato até 30 de junho de 2028, podendo ser reconduzidos por igual período.

Os serviços prestados pelos membros não serão remunerados em virtude de os mesmos serem considerados de relevância e de caráter social público.

Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 427/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, EM 08 DE JULHO DE 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08/ 07/ 2025.

Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração.

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 11.092

Liv. Nº 015 Em 08/ 07/ 2025

Vista Gaúcha, 08/ 07/ 2025

Alisonandra